

DECRETO EXECUTIVO Nº 675/2003 - DE 07 DE MARÇO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº501/2003, de 05 de Março de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

25 - Energia

25.752 - Energia Elétrica

25.752.0066 - Iluminação Pública

25.752.0066.1.040 - EXECUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 31.000,00

TOTAL

R\$ 31.000,00

Art.2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Março de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Sec.Mun.Administração e Planejamento